



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 209, DE 12 DE JULHO DE 2013.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora **LIGIA GALLERT**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 498/7 para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar do dia 11/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em doze de julho de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de Julho de 2013